

**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0038127-D**



<b>Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental</b>	<b>Núm. do Processo</b>	<b>Unidade do SISEMA responsável pelo processo</b>
Dispensado Lincenc. Ambiental Intervenção APP	1403000374/19	CENTRO OPERACIONAL SERRO

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: ANGLO AMERICAN MINERIO DE FERRO BRASIL S/ A      CPF/CNPJ: 02.359.572/0003-59  
 Endereço: FAZENDA JARDIM, 0 KM 183      - Bairro: SÃO SEBASTIÃO DO BOM SUCES  
 Município: CONCEICAO DO MATO DENTRO      UF:MG      CEP:35.860-000 Telefone: (31) 3516-7100

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: ANGLO AMERICAN MINERIO DE FERRO BRASIL S/ A      CPF/CNPJ: 02.359.572/0003-59  
 Endereço: FAZENDA JARDIM, 0 KM 183      Bairro: SÃO SEBASTIÃO DO BOM SUCES  
 Município: CONCEICAO DO MATO DENTRO      UF:MG      CEP:35.860-000 Telefone: (31) 3516-7100

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda do Morais      **Área Total (ha): 142,0783**  
 Município/Distrito/UF: CONCEICAO DO MATO DENTRO/Conceicao do Mato Dentro-M      **Área Total RL (ha): 0,0000**  
 Registro: 6156      2      01      CONCEICAO DO MATO DENT INCRA (CCIR):  
 Coordenada Plana (UTM) - X(6):      Y(7):      Datum:      Fuso:  
 Coordenada Geografica:

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
<b>Área Total (ha)</b>	<b>0,0000</b>

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,2000	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	2,0000	un

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>
Infra-estrutura	Manutenção/reforma de ponte	0,2000

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>	<b>Área (ha)</b>
Mata Atlântica	0,2000
<b>Total</b>	<b>0,2000</b>

<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>	<b>Área (ha)</b>
Outro	0,2000
<b>Total</b>	<b>0,2000</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

<b>Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
MADEIRA BRANCA	Uso na propriedade	1,00	M3

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

	<b>Unidade</b>
APP com cobertura vegetal nativa	8,2541
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivpastoril Outros:
<b>Total</b>	<b>15,0149</b>

**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

MARCOS FELIPE FERREIRA SILVA - MASP: 1460925-9

Data da Vistoria: quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e carimbo)

Eliana Piedade Alves Machado  
Supervisora Regional - Masp1020665-4  
URFBio Jequitinhonha - IEF

SERRO, 23/01/2020

**12 – VALIDADE**

Data de Emissão: 23/01/2020

Data de Validade: 23/01/2023

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Medidas Mitigadoras: Controle e monitoramento de processos erosivos; Recobrimento do solo na parte da encosta por espécies vegetais; Compensação por intervenção em área de preservação permanente e compensação por supressão de indivíduos arbóreos isolados em área de 0,24 ha com plantio de 343 mudas nativas na Fazenda Diamante.

Condicionante: Destinar área para compensação ambiental em APP com 0,24 ha na Fazenda Diamantina para reconstituição da flora.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa				
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural				

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

Instituto Estadual de Florestas – IEF  
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Processo nº:** 14030000374/19

**Requerente:** Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A.

Eu, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, nos termos da competência estabelecida pelo art. 42, Parágrafo Único do Decreto Estadual nº 47.344, de 2018, resolvo **DEFERIR** a intervenção ambiental requerida na modalidade *corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 0,20 ha (02 árvores) e Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa em uma área de 0,20 há*, com fundamento no Parecer único – Anexo III de fls. 163/166 e Controle Processual nº. 439/2020 de fls.169/173.

Publique-se a presente decisão.

Diamantina, 22 de janeiro de 2020.

Eliana Piedade Alves Machado  
MASP: 1020665-4

Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha

